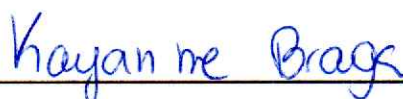


TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom-RS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JORNAL REPERCUSSÃO – CNPJ 17.376.797/0001-29, responsável pela publicação de anúncio de homenagem em página indeterminada, com dimensões de 26x17 cm, de informativo convidando para participar das sessões e parabenizando a cidade pelos 66 anos de emancipação, no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais).

Campo Bom- RS, 24 de janeiro de 2025.



Kayanne Nascimento Braga

Presidente